



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1190

26 de Março de 2024

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Pregão Presencial Nº 03/2024-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de sua atribuição legal, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA em favor da empresa:

WESLEI DE SOUZA MATIAS ME os itens 01 – R\$ 129,00; 02 – R\$ 129,00; 03 – R\$ 129,00; 04 – R\$ 260,00; 05 – R\$ 88,00; 06 – R\$ 140,00; 07 – R\$ 313,00; 08 – R\$ 140,00; 09 – R\$ 237,00; 10 – R\$ 297,00; 11 – R\$ 397,00; 12 - R\$ 415,00 e 13 – R\$ 540,00, totalizando o montante de R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais), tudo em conformidade com a proposta e fase de lances constante do Pregão Presencial 03/2024.

Encaminhe-se o presente procedimento para as providências necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 26 de março de 2024.

ROGERIO NAGIMA IMADA
Pregoeiro

SIMONE DE FATIMA LINARES
Apoio

REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO
Apoio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 03/2024**, e de acordo com a legislação vigente (art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA-O**, da seguinte forma em favor da empresa:

WESLEI DE SOUZA MATIAS ME os itens 01 – R\$ 129,00; 02 – R\$ 129,00; 03 – R\$ 129,00; 04 – R\$ 260,00; 05 – R\$ 88,00; 06 – R\$ 140,00; 07 – R\$ 313,00; 08 – R\$ 140,00; 09 – R\$ 237,00; 10 – R\$ 297,00; 11 – R\$ 397,00; 12 - R\$ 415,00 e 13 – R\$ 540,00, totalizando o montante de R\$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte reais), em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Prefeitura Municipal, 26 de março de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

